

afastamento junto à Prefeitura Municipal de Santana da Ponte Pensa-SP;

Prefeitura Municipal de Santa Fé do Sul

BENEDITO ANTONIO DE MARES, Matrícula 507.872, Trabalhador de Linha, ref. XII, de 20-10 a 31-12-81, ficando cessado o seu afastamento junto à Delegacia de Polícia de Três Fronteiras, da Secretaria da Segurança Pública;

Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

SEBASTIÃO DE ALMEIDA, Matrícula 399.125, Artífice, ref. X, de 15-9 a 31-12-81, ficando cessado o seu afastamento junto à Prefeitura Municipal de São Simão;

Prefeitura Municipal de São Roque

ARLINDO CARLINI, Caderneta 421.231, Compositor, ref. XII, de 30-10 a 31-12-81, ficando cessado o seu afastamento junto à FEPASA-Ferrovia Paulista S.A.;

CELSO PEREIRA DE ANDRADE, Caderneta 458.558, Trabalhador, ref. X, de 27-8 a 31-12-81, ficando cessado o seu afastamento junto ao Centro de Saúde II de Jandira, da Secretaria da Saúde;

DOMINGOS DE MORAES, Caderneta 460.277, Maquinista, ref. XIII, de 18-8 a 31-12-81;

Prefeitura Municipal de São Simão

DIRCEU DOS SANTOS APOLINÁRIO, Matrícula 399.193, Trabalhador, ref. VI, de 19-6 a 31-12-81, ficando cessado o seu afastamento junto ao Centro de Saúde I, de Ribeirão Preto, da Secretaria da Saúde;

JOSÉ BORDIGNON, Matrícula 399.093, Artífice Mecânica, ref. XII, de 5-8 a 13-11-81;

SEBASTIÃO PEIXOTO, Matrícula 370.139, Ajudante de Artífice, ref. VII, de 19-10 a 31-12-81, ficando cessado o seu afastamento junto à FEPASA-Ferrovia Paulista S.A.;

Prefeitura Municipal de Taquaritinga

SEBASTIÃO MATEUS, Matrícula 507.657, Portador, ref. XI, de 9-7 a 31-12-81, ficando cessado o seu afastamento junto à EEPG "9 de julho", em Taquaritinga, da Secretaria da Educação;

Prefeitura Municipal de Três Fronteiras

HERNENEGILDO DALBELLO, Matrícula 512.105, Trabalhador de Linha, ref. XII, de 27-7 a 31-12-81, ficando cessado o seu afastamento junto à EEPG de Três Fronteiras, em Três Fronteiras;

Prefeitura Municipal de Valinhos

ROSEMARY VOLPI EVANGELISTA, Caderneta 461.686, Assessor Administrativo, ref. XII, de 6-7 a 31-12-81, ficando cessado o seu afastamento junto à Escola Estadual "Prof. Cyro de Barros Rezende", em Valinhos, da Secretaria da Educação;

Câmara Municipal de Carapicuíba

CÉLIA MOREIRA DOS REIS, Caderneta 449.837, Assistente Administrativo, ref. XVI, de 24-8 a 31-12-81, ficando cessada a sua classificação junto ao Departamento Aeroviário do Estado de São Paulo - DAESP;

Câmara Municipal de Jandira

BENEDITO MOYSES PINTO, Caderneta 453.463, Ascensorista, ref. XII, de 27-5 a 31-12-81, ficando cessado o seu afastamento junto à EEPG Osvaldo Sammartino, da Secretaria da Educação;

Câmara Municipal de São Simão

ANTONIO GRESPAN, Matrícula 399.053, Auxiliar de Escritório, ref. VIII, de 29-10 a 31-12-81, ficando cessado o seu afastamento junto à EEPSC "Padre Agnaldo Sebastião Vieira", em Santo André, da Secretaria da Educação;

Serviço Público Federal Delegacia Regional do Trabalho, em São Paulo

CARLOS JUSTINO, Caderneta 417.242, Assessor Administrativo, ref. XIII, de 11-9 a 24-11-81;

FERNANDO SCOTTI, Caderneta 421.298, Chefe de Seção, Nível 4, ref. XII, de 17-3 a 15-4-81;

IRACY OLIVEIRA CASTRO, Caderneta 435.570, Chefe de Seção, Nível II, ref. XVIII, de 7-7 a 17-11-81.

PRORROGANDO,

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento dos abaixo relacionados, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seus cargos, continuarem prestando serviços junto aos órgãos a seguir indicados, até 31-12-82:

Prefeitura Municipal de Lutezia

ARNALDO NHOQUE, RG 4.824.712, Escriturário, padrão 12-C, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento;

Casa Civil do Gabinete do Governador

MOACYR MARTINS RODRIGUES, RG 2.708.801, Investigador de Polícia I, padrão 33-B (situação antiga), da Secretaria da Segurança Pública;

Prefeitura Municipal de Assis

BASILIO SILVA, RG 3.619.016, Motorista, padrão 10-A, da Secretaria da Fazenda;

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento dos abaixo relacionados, para, sem prejuízo dos vencimentos ou remuneração e das demais vantagens de seus cargos, continuarem prestando serviços junto aos órgãos a seguir indicados, até 31-12-82:

Secretaria da Administração

ALOYSIO ALBERTO DE QUEIROZ, RG 2.279.448, Delegado de Polícia de 3a. Classe, ref. III, da Secretaria da Segurança Pública;

Casa Civil do Gabinete do Governador

ANTONIO EUGÊNIO ROSAN, RG 2.869.857, Investigador de Polícia I, padrão 8-A, da Secretaria da Segurança Pública;

Secretaria da Cultura

ARNALDO DE ARAUJO, RG 1.004.603 e FLORENTINO DE LAURENTIS, RG 1.213.075, Agentes Fiscais de Rendas, padrão 36-D e 58-D (situação antiga), respectivamente, da Secretaria da Fazenda;

Prefeitura Municipal de Natividade da Serra

BENEDITO FERNANDES DE CASTRO, RG 1.748.522, Atendente, padrão 11-E, da Secretaria da Saúde;

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro

FERNANDO JULIANI FILHO, RG 4.126.626, Inspetor de Epidemiologia, padrão 22-A (situação antiga), da Secretaria da Saúde;

Instituto de Previdência do Estado de São Paulo da Secretaria da Administração

JOSÉ CESAR GERALDI, RG 1.361.923, Escriturário, padrão 8-A, da Secretaria da Educação;

Caixa Econômica do Estado de São Paulo S.A.

NELSON BAPTISTA, RG 2.998.194, Motorista Policial, padrão 9-A, da Secretaria da Segurança Pública;

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de ANTONIO ADRIAR FALCADE, RG 3.047.890, Agente do Serviço Civil, Nível VI, padrão 11-B, da Secretaria da Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia, para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seus cargos, continuarem prestando serviços junto às Prefeituras Municipais, a seguir indicadas, até 31-12-82, prazo no decorrer do qual ficam obrigados a observar o disposto no art. 43, da citada Lei Complementar:

de Lavínia
PLAUTILDES PEREIRA DUDU FILHO, RG 4.453.462, Professor I, padrão 38-A (situação antiga);

de João Pessoa, do Estado da Paraíba

VANDA VANKEVICIUS DE SOUZA MELLO, RG 4.177.067, Professor I, padrão 34-A (situação antiga);

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento nos arts. 40 e 41, da L.C. 201-78, o afastamento dos abaixo relacionados, da Secretaria da Educação, para, com prejuízo dos vencimentos, mas sem prejuízo das demais vantagens de seus cargos, continuarem prestando serviços junto aos órgãos a seguir indicados, até 31-12-82, prazo no decorrer do qual ficam obrigados a observar o disposto no art. 43, da citada Lei Complementar:

Prefeitura Municipal de Paulínia

ARNOLD FIORAVANTE, RG 1.131.359, Diretor de Escola, padrão 52-C (situação antiga);

Ministério da Educação e Cultura

BERENICE TESSARI CLEMENTE, RG 3.654.076, Coordenador Pedagógico, padrão 45-A (situação antiga);

nos termos do art. 68, da Lei 10.261-68, o afastamento de SIVANIRA RIZWAN, RG 2.911.527, Agente do Serviço Civil, Nível IV, padrão 10-B, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, continuar frequentando Curso de Doutorado em Educação e Orientação Educacional, no Ontario Institute for Studies in Education, em Toronto, Canadá, até 31-12-82;

nos termos do art. 68, da Lei 10.261-68, e com fundamento no art. 41, III, da L.C. 201-78, bem como tendo presente o parecer favorável do Secretário da Educação, o afastamento de MARIA ANGÉLICA RODRIGUES MARTINS, RG. 3.363.165, Diretor de Escola, padrão 12-B, da Secretaria da Educação, para, com prejuízo dos vencimentos, mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, continuar frequentando Curso de Pós Graduação em Supervisão e Currículo, na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, até 26-10-82;

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, combinados, quando for o caso, com o art. 324, da Lei 10.261-68, o afastamento dos abaixo relacionados, da Secretaria da Fazenda, para, sem prejuízo dos vencimentos ou salários e das demais vantagens de seus cargos ou funções-atividades, continuarem prestando serviços junto à Secretaria da Cultura, até 31-12-82:

ALCINDO GARCIA, RG. 4.990.006, Técnico de Relações Públicas-Chefe, padrão 52-C (situação antiga), efetivo;

ARALDO LYRIO DE ALMEIDA, RG. 4.176.200, Exator, padrão 32-C (situação antiga), efetivo;

BRAZ LOPES, RG. 4.302.688, Contador, padrão 44-A (situação antiga), efetivo;

CARMEM LÚCIA PEZZUTO SILVEIRA, RG. 3.752.851, Técnico de Contabilidade, padrão 23-A (situação antiga), efetiva;

CÍCERO BERNARDINO DE FARIA, RG. 2.458.777, Técnico de Contabilidade, padrão 6-B, efetivo;

DIRNA BAUTISTA, RG. 2.762.830, Contador, padrão 14-A, efetiva;

ERNESTO VILLAR FILHO, RG. 2.819.965, Assistente Técnico de Gabinete II, padrão 58-B (situação antiga), efetivo;

FÁBIO POLTRAN CALDAS, RG. 8.274.705, Exator, padrão 25-A (situação antiga), efetivo;

JOSÉ FERRARI, RG. 1.420.709, Agente do Serviço Civil, Nível V, padrão 62-D (situação antiga), efetivo;

MARIA APARECIDA ANGELIERI GARCIA, RG. 2.615.495, Chefe de Seção Técnica, padrão 51-D (situação antiga), efetiva;

MARIA JANDYRA RINALDI CASTILHO, RG. 3.770.641, Chefe de Seção (Administração Geral), padrão 17-A, efetiva;

MÁRCIA PONSECA, RG. 5.019.879, Escriturário, padrão 9-A, efetiva;

REGINO DE ABREU TRINTA, RG. 3.376.368, Escriturário padrão 20-A (situação antiga), extranumerário;

ROBERTO BARBUY, RG. 2.982.493, Chefe de Seção, padrão 42-C (situação antiga), efetivo;

WILLIAM PEREIRA ARANTES, RG. 796.513, Exator, padrão 36-D (situação antiga), efetivo;

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, combinados, quando for o caso, com o art. 324, da Lei 10.261-68, o afastamento dos abaixo relacionados, para, sem prejuízo dos vencimentos ou salários e das demais vantagens de seus cargos ou funções-atividades, continuarem prestando serviços junto aos órgãos a seguir indicados, até 31-12-82:

Casa Civil do Gabinete do Governador

Of. DEMAPAG-192-81-CC

DINO CELSO GARCIA DE OLIVEIRA, RG 2.406.291, Escritor de Polícia II, padrão 35-B (situação antiga), da Secretaria da Segurança Pública;

Casa Civil do Gabinete do Governador

MARIA DE LOURDES SALLES, RG 2.790.648, Inspetor de Alunos, extranumerária, da Secretaria da Educação;

Of. C-1468-81-CD

ORLANDO BONAFINI, RG 400.841, Chefe de Seção (Administração Geral), padrão 46-E (situação antiga), efetivo, da Secretaria da Segurança Pública;

Comissão Municipal do Movimento Brasileiro de Alfabetização-MOBRAAL, da Prefeitura Municipal de Botucatu

Proc. GG-1272-80

BENEDICTO VILLAS BOAS, RG 1.375.085, Auxiliar de Engenheiro Agrônomo, efetivo, padrão 10-D, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento;

Faculdade de Odontologia de Piracicaba, da Universidade Estadual de Campinas

Proc. SS-2143-81

GUSTAVO PECCININI JUNIOR, RG 1.798.070, Médico, padrão 14-B, efetivo, da Secretaria da Saúde;

Governo do Estado do Pará

Of. 1284-81-GG-GEP

EVERALDO SAMPAIO DE ALMEIDA, RG 342.240-PA, Médico Sanitarista III, efetivo, da Secretaria da Saúde;

Instituto de Previdência do Estado de São Paulo-IPESP da Secretaria da Administração

Proc. SS-7032-79 c/aps. SS-7782-80

LUIZ SERAFIM GOMES, RG 1.455.510, Administrador, padrão 15-D, efetivo da Secretaria da Saúde;

ORFHEU DE SOUZA AVILA, RG 2.435.802, Cirurgião Dentista, padrão 18-E, efetivo, da Secretaria da Saúde;

Prefeitura Municipal da Estância de Atibaia

Exp. DCA-8/nº-81-CC

WANDA MARIA HINGEL PINTO, RG 1.566.005, Agente do Serviço Civil, Nível I, padrão 64-B (situação antiga), efetiva, da Secretaria da Segurança Pública;

Prefeitura Municipal de Araraquara

Of. CE.01-4335-81-PDS

JOÃO PEREIRA, RG 2.522.023, Servente, padrão 11-B (situação antiga), efetivo, da Secretaria da Saúde;

Procuradoria Geral da Justiça

Proc. SJ-175.063-79

IZIDORO PACHECO DO PRADO, RG 1.460.720, Investigador de Polícia III, padrão 45-D (situação antiga), efetivo, da Secretaria da Segurança Pública;

Secretaria de Economia e Planejamento

Proc. SJ-155.459-77

JACKSON GOUVEIA DE BARROS, RG 3.983.297, Subprocurador da Justiça (Entrância Especial), da Parte Permanente do Quadro da Justiça;

Secretaria da Educação

Proc. ST-3232-80

JOSÉ MARIANO DE OLIVEIRA, RG 5.217.148, Trabalhador Braçal, efetivo, do Departamento de Estradas de Rodagem, da Secretaria dos Transportes;

Secretaria de Esportes e Turismo

Proc. SJ-158.717-77

JOÃO PEREIRA DE ARAUJO, RG 523.119, Almoxarife, padrão 31-E (situação antiga), efetivo, da Coordenadoria dos

IMPRESA OFICIAL DO ESTADO S/A
IMESP
Diretor-Superintendente
CAIO PLINIO AGUIAR ALVES DE LIMA

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

O Diário Oficial do Estado de São Paulo foi criado pelo Decreto n.º 162, de 24 de abril, de 1891, iniciando-se sua publicação em 1.º de maio do mesmo ano. Atualmente é editado em quatro seções:

- 1) SEÇÃO I — PODER EXECUTIVO (atos normativos e de interesse geral); PODER LEGISLATIVO; TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO; EDITAIS; DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS e BOLETIM FEDERAL.
- 2) SEÇÃO II — PODER EXECUTIVO (atos referentes ao pessoal da Administração Pública Centralizada e Descentralizada).
- 3) PODER JUDICIÁRIO.
- 4) INEDITORIAIS.

A editoração do Diário Oficial do Estado sob a forma de Seção I e Seção II, em 18 de março de 1981, atendeu ao disposto no Decreto n.º 18.435, de 19 de dezembro de 1980.

Os originais para publicação devem obedecer as normas estabelecidas pelos Decretos n.º 5.054, de 20-11-74 e n.º 16.435, de 19-12-80.

SEDE E ADMINISTRAÇÃO — Rua da Mooca, 1921 — 03103 — São Paulo
• Telefone: (011) 291-3344 (PABX). Ramais: Publicidade (220), Assinaturas (221), Venda Avulsa-Impressos (246), Arquivo-Xerox (223). • Horário de atendimento ao público: 9 às 17 horas — Telex (011) 34557 DOSP-BR

REDAÇÃO — Rua João Antonio de Oliveira, 152 — 03103 — São Paulo
• Telefones: (011) 93-0484 e (011) 291-3344 (PABX) Ramal (242) • Recebimento de originais até 19 horas.

AGÊNCIA CENTRO — Galeria Prestes Maia (Piso Anhangabaú) • Telefones — (011) 37-2380 e 37-3015 • Horário de atendimento ao público: 9 às 17 horas.

AGÊNCIA JUNTA COMERCIAL — Rua Maria Antonia, 294 • Telefone 258-7232 • Horário de atendimento ao público: 8.30 às 12 e das 13 às 16 horas.

ASSINATURAS

As quatro seções do Diário Oficial do Estado são vendidas e assinadas em separado. Preços da assinatura para cada seção — repartições e particulares: Cr\$ 5.100,00 (anual) e Cr\$ 2.550,00 (semestral) — funcionários e servidores estaduais: Cr\$ 4.000,00 (anual) e Cr\$ 2.040,00 (semestral).

As assinaturas poderão ser feitas em qualquer data e os prazos de 1 ano ou 6 meses serão contados do dia imediato ao que consta do recibo. A renovação deverá ser efetuada com antecedência de 30 dias da data do vencimento da assinatura, diretamente ou através de carta, à Imprensa Oficial do Estado S/A — IMESP, acompanhada de cheque nominal, pagável na praça de São Paulo, conforme verificação de vencimento no cabeçalho de endereçamento no jornal. Vencido o prazo, a assinatura será suspensa independentemente de aviso prévio.

Os pedidos de assinatura de funcionários e servidores estaduais devem ser acompanhados de comprovante de sua situação funcional.

VENDA AVULSA

Exemplar do dia Cr\$ 40,00 Exemplar estocado Cr\$ 60,00

A Imprensa Oficial do Estado S/A não mantém agentes colatores de assinaturas. Não existem leis ou decretos que obriguem estabelecimentos de ensino a assinarem o Diário Oficial.

Estabelecimentos Penitenciários do Estado, da Secretaria da Justiça;

Secretaria da Fazenda
Proc. ST-202-76
SIDNEY DE SOUZA, RG 7.204.040, Chefe de Seção (Administração Geral), padrão 26-E, efetivo, da Secretaria dos Transportes;

Secretaria de Informação e Comunicações
Of. OGS-3200-81-SSP
ANTONIO BAIA FILHO, RG 2.210.137, Investigador de Polícia I, padrão 36-C (situação antiga), efetivo, da Secretaria da Segurança Pública;

Proc. SJ-172.582-79
ALTAMIRANO DE CARVALHO NEVES, RG 2.219.347, Escriturário, padrão 22-C (situação antiga), efetivo, da Procuradoria Geral do Estado, da Secretaria da Justiça;

LUIZ GONZAGA DE CARVALHO, RG 2.404.597, Fotomicrográfico, padrão 26-D (situação antiga), efetivo, da Junta Comercial do Estado de São Paulo, da Secretaria da Justiça;

Of. GS-266-81-SIC
MARIA FELICIA HIDALGO DE CARVALHO, RG 5.184.911, Chefe de Seção (Administração Geral), padrão 19-A (situação antiga), efetiva, da Superintendência do Desenvolvimento do Litoral Paulista-SUDESPA, da Secretaria de Economia e Planejamento;

Secretaria do Interior
Proc. ST-9-81
CELSO MARCHI, RG 2.604.464, Agente do Serviço Civil Nível VI, padrão 12-A, efetivo, da Secretaria de Esportes e Turismo;

Proc. SRT-3608-79
LUIZ FALLEIROS NUNES DA SILVA, RG 3.861.810, Médico do Trabalho, padrão 10-A, efetivo, da Secretaria de Relações do Trabalho;

Proc. SS-571-80
WILSON PERINA, RG 4.251.628, Atendente, padrão 7-C, efetivo, da Secretaria da Saúde;

Secretaria da Justiça
Of. 4822-81-SJ
ELIZETTE SERAPHIM DOS ANJOS, RG 2.086.014, Escriturário, padrão 14-C, efetiva, do Instituto de Previdência do Estado de São Paulo-IPESP, da Secretaria da Administração;

Secretaria da Promoção Social
Proc. SS-14004-80 c/aps. SPS-40465-81
BIAGIO SALVADOR GABRIEL SQUIPINO, RG 2.461.773, Médico, padrão 14-C, efetivo, da Secretaria da Saúde;

Proc. SS-3653-79 c/aps. 29540-79-SPS
HELENA CAMPOS, RG 3.371.767, Chefe de Seção Técnica, padrão 10-A, efetiva, da Secretaria da Saúde;

Secretaria da Segurança Pública
Proc. SJ-176.260-79
ANTONIO FORTUNATO, RG 6.759.855, Guarda de Presídio, padrão 27-B (situação antiga), efetivo, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, da Secretaria da Justiça;

Secretaria de Relações do Trabalho
Proc. SS-5626-80
JOSÉ ARTHUR DE CASTRO PORTES, RG 5.300.580, Escriturário, padrão 9-B, efetivo, da Secretaria da Saúde;

Coordenadoria Geral de Planejamento, da Prefeitura do Município de São Paulo
Proc. GG-921-80
YVONE NATALIA RICCIARELLI, RG 4.999.438, Assistente, padrão 10-A, extranumerária, da Secretaria dos Transportes;

Governo do Estado de Santa Catarina
Proc. GG-706-80
JENNER DE PAULA PIRES, RG 8.777.596, Desenhista, padrão 6-B, efetiva, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento;

Secretaria dos Transportes
Proc. SJ-158.893-77
GERALDO TOMITA, RG 2.067.554, 939 Promotor Público da Capital (Entrância Especial), da Parte Permanente do Quadro da Justiça;

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento no art. 40, § 2º, da L.C. 201-78, o afastamento dos abaixo indicados, da Secretaria da Educação, para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seus cargos, continuarem prestando serviços junto ao Governo do Estado do Pará, até 31-12-82, prazo no decorrer do qual ficam obrigados a observar o disposto no art. 43, da citada Lei Complementar: